

PORTARIA-DRH Nº 81, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos arts. 2º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019; no Ato da Mesa Diretora nº 14, de 2021; e no que consta no Processo nº 001-002066/1997/1995, RESOLVE:

AUTORIZAR a conversão em pecúnia de 12 (doze) meses de licença-prêmio por assiduidade em favor do servidor inativo FRANCISCO DAS CHAGAS REIS GONÇALVES, matrícula nº 11.906-40, não usufruídos nem convertidos em pecúnia nem computados para aposentadoria ou qualquer outro efeito, sendo 1 (um) mês do período aquisitivo de 25/1/1994 a 23/1/1999; 6 (seis) meses referentes aos períodos aquisitivos de 24/1/1999 a 22/1/2004 e de 23/1/2004 a 20/1/2009; 2 (dois) meses do período aquisitivo de 21/1/2009 a 19/1/2014; e 3 (três) meses do período aquisitivo de 20/1/2014 a 18/1/2019.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 31/03/2021, às 16:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0377111** Código CRC: **B78C4702**.

PORTARIA-DRH Nº 82, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos arts. 2º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019; no Ato da Mesa Diretora nº 14, de 2021; e no que consta no Processo nº 001-000852/1995, RESOLVE:

I – AUTORIZAR a conversão em pecúnia de 21 (vinte e um) meses de licença-prêmio por assiduidade em favor do servidor inativo WALMIR CELESTINO SILVA, matrícula nº 12.237-52, os quais não foram usufruídos nem convertidos em pecúnia nem computados para aposentadoria ou qualquer outro efeito, referentes aos períodos aquisitivos de 2/10/1980 a 30/9/1985, de 1º/10/1985 a 29/9/1990, de 30/9/1990 a 28/9/1995, de 29/9/1995 a 26/9/2000, de 27/9/2000 a 25/9/2005, de 26/9/2005 a 24/9/2010, de 25/9/2010 a 23/9/2015.

II – DETERMINAR que os 3 (três) meses referentes ao período aquisitivo de 24/9/2015 a 21/9/2020, concedidos ao servidor pela Portaria-DRH nº 18, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DCL de 5/2/2021, sejam convertidos em pecúnia a partir de 1º de janeiro de 2022, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme orientado no item II, 4-b, da Decisão TCDF nº 3715/2020.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 31/03/2021, às 16:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0377127** Código CRC: **0DF2E478**.